



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 006, de 11 de janeiro de 2023

“Altera a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art.51 da lei federal nº 8666/1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art.1º - Fica destituída da Comissão Permanente de Licitações, a servidora Thaís Peixoto Santiago.

Art.2º. Fica designada para compor a Comissão Permanente de Licitações a servidora Aline Mota Quintão.

Art.3º. Fica portanto a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Ronaldo Jacinto Coimbra, Aline Mota Quintão e Érica Mendes Barbosa Sechi, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Art.4º. Mantém-se os suplentes: Evanildo Tavares, Leiliane Marques Raimundo e José Cláudio Batista.

Art.5º. A investidura dos membros da Comissão será de um ano.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 94 de 19 de agosto de 2021.

Tocantins, 11 de janeiro de 2023.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
11 / 01 / 23
10000
Secretaria de Gabinete